

A EPOCHA

A EPOCHA; PERIÓDICO POLÍTICO E LITERÁRIO. MARANHÃO,
TYP. J.A.G. DE MAGALHÃES, 1849.

ANNO I - 26 JUN. - 15 NOV. 1849 - NS. 1-9

OBSERVAÇÃO:

- O ORIGINAL APRESENTA PÁGINAS MUTILADAS, MANCHADAS E/OU
ILEGÍVEIS.

A EPOCHA.

PERIODICO POLITICO E LITTERARIO.

MONARCHIA, ORDEM E LIBERDADE.

A EPOCHA não tem por ora dia certo para a sua publicação, e subscreve-se na Typ. de J. A. G. de Magalhaens a 2\$500 réis por trimestre (13 numeros) pagos adiantados. Na mesma Typ. vende-se a 200 réis cada folha avulsa, e se recebem as correspondências, que deverão ser dirigidas aos redactores da EPOCHA.

As correspondencias serão publicadas gratuitamente

nisador. Ainda mais: que significa esse Poder tão elevado, tão prestigioso, e tão sagrado, que a Constituição depositou exclusivamente nas mãos do Imperante? Não ha duvida que é elle o emblema da ordem, que é o seo maior e mais importante elemento, porque, como a Constituição se exprime, nelle está a chave de toda a nossa organização politica. Suprimi esse Poder, e tereis a anarchia em lugar do governo, o paiz todo em uma lucta perpetua, a braços com elementos desorganiz

cear pela alteração da ordem e tranquillidade publica?

A sessão da Camara era presidida pelo Sr. Coronel Izidoro, e desengane-se seus adversarios. este nosso amigo he talvez hoje no Maranhão o primeiro fiador da ordem e socego quer pelos seus habitos de paz e circumspecção, quer pela sua adhesão a Monarchia, quer pela numerosa familia a que pertence, e que por certo não querera lançar

dou sua residencia para o Districto do Codó, onde tem seu estabelecimento de lavoura, tendo a pouco vindo á esta cidade para tratar de seus negocios. Assim o affirmo in fide Parochi. Maranhão 31 de Maio de 1849.—O Conego João Felipe de Azevedo encarregado da Freguezia.—Sello.—N.º 18—Rs. 160—Pg. 160 rs.—Maranhão 11 de Junho de 1849.—Silva.—Braga.—

—N.º 6.—

A EPOCHA.

PERIODICO POLITICO E LITTERARIO.

MONARCHIA, ORDEM E LIBERDADE.

A EPOCHA não tem por ora dia certo para a sua publicação, e subsc

Querem-na mais clara?

—Fica acima transcripta a Portaria pela qual S. Exc. resolveu os negocios da Camara Municipal occorridos na sessão do dia 18.

O pasmo e a indignação de que ficarão todos possuidos à vista de tão revoltante decisão, excedem toda a expressão, e devem de produzir

mesma especificados. Permitta porem o collega, que lhe observemos não ser essa a intelligencia, que se ha dado constantemente a lei, não só nesta como em todas as demais Provincias do Imperio e até na Corte. S. Exc. mesmo quando resolveu a questão do Sr. Amorim não contestou a Camara esse direito. Pela lei citada nenhuma ingerencia pode ter o Presidente da Provincia nos actos da Camara Municipal senão por via de recurso na

Illm. Rm. Sr.—Bernardo de Souza Roza, abem de seu Direito e Justiça, precisa que V. Rm.ª mande por seu despacho que o Coadjutor da Freguezia de N. S. da Conceição, lhe atteste ao pé desta, qual a conducta do Supplicante, e se elle tem sempre tratado de sua familia, com a decencia, e decoro que pede a opinião publica, por tanto. P. a V. Rm.ª Illm. Sr. Governador do Bispado assim lhe defira, visto se achar doente o Reverendo Conego encarregado d'aquella Freguezia do

A EPOCHA.

PERIODICO POLITICO E LITTERARIO.

MONARCHIA, ORDEM E LIBERDADE.

A EPOCHA não tem por ora dia certo para a sua publicação, e subscreve-se na Typ.

A EPOCHA.

PERIODICO POLITICO E LITTERARIO.

MONARCHIA, ORDEM E LIBERDADE.

A EPOCHA não tem por ora diá certo para a sua publicação, e subscree-se na Typ. de

A EPOCHA.

PERIODICO POLITICO E LITTERARIO.

MONARCHIA. ORDEM E LIBERDADE.

A EPOCHA não tem por ora dia certo para a sua publicação, e subscree-se na Typ.

A EPOCHIA.

PERIODICO POLITICO E LITTERARIO.

MONARCHIA, ORDEM E LIBERDADE.

